



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Ouvidoria UFVJM

OFÍCIO Nº 375/2020/OUVIDORIA

Ao Senhor

**Bruno Gomes Vascelos**

Presidente Conselho de Curadores/CONCUR

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **solicita informações**

Prezado Presidente CONCUR,

Conforme se depreende do processo SEI 23086.012580/2020-32, em 03 de novembro de 2020, nos termos do Despacho 21/2020, deliberou-se por constituir comissão para proceder a "Análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira relacionada a renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como composição de receitas e despesas destinados às fazendas nos anos 2019 e 2020". Em continuidade, a PAPELETA Nº 18/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA, constando os mesmos termos e mesma data, foi encaminhada à PROGEP.

No entanto, apesar de o órgão responsável por expedir e publicar portarias (DLN) ter recebido o processo no dia 04 de novembro de 2020, não consta no processo acima referenciado o ato normativo que formalmente constitua a comissão mencionada pelo Despacho 21/2020.

Diante desse histórico e a fim de responder manifestação recebida esta Ouvidoria, solicitamos as seguintes informações:

a) a comissão acima referenciada já foi formalmente designada, isto é, já houve a publicação da referida portaria de designação? Se sim, gentileza anexar à resposta documento eletrônico que comprove a publicação. Em caso de resposta negativa, mencionar quais as providências foram tomadas pelo CONCUR para dar agilidade ao andamento da solicitação.

Fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias** para resposta (IN CGU/OGU nº.5/2018, art. 11).

Agradecemos antecipadamente a atenção e colocamo-nos à disposição.

**Sashanicol Rocha Havenith**

Ouvidora eventual/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Sashanicol Rocha Havenith, Ouvidor**, em 20/11/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222314** e o código CRC **0F3FAA3C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013302/2020-01

SEI nº 0222314

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000